



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2021

Institui no âmbito do município de Manacapuru o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Programa Tem Saída, destinação a desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, promovendo medidas de qualificação profissional de geração de renda e a inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º São diretrizes do Programa Tem Saída:

I – Oferta de condições de autonomia financeira, por meio de programas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e intermediação de mão de obra;

II – Capacitação e sensibilização permanentes dos servidores públicos para a oferta de atendimento qualificado e humanizado de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;

III – Acesso a atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação profissional.

Art. 3º O Programa Tem Saída consistirá em:

I – Mobilizar empresas para disponibilizarem vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

II – Criar e atualizar banco de dados de empresas interessadas e as vagas disponibilizadas por estas;

III – Encaminhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar para vagas de empregos disponibilizadas no banco de dados;

IV – Informar mulheres em situação de violência doméstica e familiar que venham a procurar o equipamento público para que possam ser orientadas sobre seus direitos;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

V – Incluir mulheres em situação de violência doméstica e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e capacitação pelos órgãos ou por entidades conveniadas, sem geração de qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º O Programa Tem Saída será operacionalizado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de março de 2021.


Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei ora em tela visa instituir o Programa Tem Saída, com o intuito de capacitar e inserir no mercado de trabalho mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A violência enfrentada pelas mulheres deixou de ser uma questão relativa ao espaço da família e tomou dimensões no espaço social, se tornando um tema de saúde pública.

De acordo com o Monitor da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Período de Isolamento Social, do Instituto de Segurança Pública (ISP), os casos de lesão corporal decorrente de agressão doméstica, até setembro de 2020, estavam alcançando a marca de 120 mil vítimas.

Um dos principais fatores que impede as mulheres vítimas de violência doméstica de deixarem seus agressores é a dependência econômica. É preciso, portanto, políticas públicas que ajudem a quebrar esse ciclo contribuindo para o empreendedorismo e cidadania das mulheres, bem como no auxílio ao enfrentamento à violência por elas sofridas.

O Programa Tem Saída já é em outras cidades através de termo de cooperação com sistema judiciário e a iniciativa privada. E tem como objetivo oferecer autonomia financeira e empregabilidade a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio da geração de renda.

Assim, a implantação de iniciativa similar em nosso município, seria de grande valia para auxiliar na recuperação da autoestima destas mulheres, reinserindo-as no mercado de trabalho, promovendo a independência financeira e o fim do ciclo de violência.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de março de 2021.


Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru